

門擔任職務的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等助理技術員的薪俸點 205 點，自二零零九年四月一日起生效。

透過簽署人二零零九年二月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，危行在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席助理技術員的薪俸點 265 點，自二零零九年三月一日起生效。

二零零九年三月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

#### 行政法務司司長辦公室

##### 第 5/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第 6/2005 號行政命令第一款及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特別行政區向“中華商務安全印務有限公司”購買供身份證明局使用的“澳門特別行政區護照本子”的合同。

二零零九年三月三日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年三月四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

#### 經濟財政司司長辦公室

##### 第 50/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過

auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 205, nos SASG, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, e 26.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despacho do signatário, de 16 de Fevereiro de 2009:

Ngai Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do referido contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 265, nos SASG, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, e 26.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Março de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

#### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.<sup>º</sup> 5/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>º</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 2.<sup>º</sup> e do artigo 7.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 6/1999, conjugados com o n.<sup>º</sup> 1 da Ordem Executiva n.<sup>º</sup> 6/2005 e os n.<sup>º</sup>s 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.<sup>º</sup> 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição dos «Cadernos do Passaporte da Região Administrativa Especial de Macau» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «C & C Security Printing Co., Ltd.».

3 de Março de 2009.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 4 de Março de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

##### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.<sup>º</sup> 50/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>º</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b) 項和第八款、第4/2007號行政長官批示及第33/2004號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、姍桃絲擔任中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任的定期委任，由二零零九年三月四日起續期一年。

二、執行上指職務的每月薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表一薪俸表中的960點。

二零零九年二月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

#### **第 51/2009 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門恆光出版、編譯、顧問有限公司”簽訂為經濟局提供廣告服務的合同。

二零零九年二月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

#### **第 52/2009 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任姍桃絲或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂為中國與

alínea b) do n.º 1 e n.º 8 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2007 e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão de serviço de Rita Botelho dos Santos para coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, pelo período de um ano, a partir de 4 de Março de 2009.

2. O vencimento mensal do exercício das funções acima referidas é o correspondente ao índice 960 da tabela indiciária constante do mapa 1 do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

26 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### **Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de publicidade à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Macau Everbright Co., Ltd. Publishing, Editing & Consultancy».

27 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### **Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica